

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024-CCP EMPRESAS GRÁFICAS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE – CCP, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Estadual Nº 30.920, de 24 de maio de 2012 e suas alterações, **RESOLVE** tornar público o resultado parcial do Credenciamento nº. 002/2024 – CCP, com a lista das empresas gráficas que tiveram seus pedidos de credenciamento deferidos ou indeferidos, para a confecção de carteiras de identidade estudantil para o período 2024/2025, com vistas a garantir o benefício previsto na Lei Estadual Nº 13.706, de 1º de dezembro de 2005, conforme relação a seguir:

I – EMPRESAS GRÁFICAS HABILITADAS:

1. **ALL CARD TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA.**, CNPJ 07.752.323/0001-80, NUP 30001.000806/2024-34;
2. **NOVA MAX INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.129.610/0001-18, NUP 30001.000526/2024-26;
3. **AF CARTOES & SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO EIRELI**, CNPJ 01.452.348/0001-82, NUP 30001.000917/2024-41.

Com a divulgação do resultado, inicia-se a contagem do prazo para interposição de eventuais recursos, na forma do item 4.3 do Edital CCP 002/2024 (prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado das entidades credenciadas).

Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2024.



Sabrina Gondim Lima

Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente - CCP